

julho, autoriza a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

Mónica Fernandes dos Santos, na categoria de Assistente Convocado, a 55 %, com efeitos a 13 de abril de 2018 e termo a 11 de agosto de 2018, não renovável, para a Escola Superior de Design, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de abril de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311395375

#### Despacho (extrato) n.º 6234/2018

Por despacho de 19 de abril de 2018, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho n.º 6165/2017, (2.ª série), *Diário da República* de 13 de julho, autoriza o aditamento ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

Helena Cristina Mendes Marques, na categoria de Assistente Convocado, a 55 %, com efeitos a 01 de maio de 2018 e termo a 31 de outubro de 2018, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de abril de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311395383

#### Despacho (extrato) n.º 6235/2018

Por despacho de 19 de abril de 2018, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho n.º 6165/2017 (2.ª série), *Diário da República* de 13 de julho, autoriza a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

José António Batista da Costa, na categoria de Professor Adjunto Convocado, pelo prazo de 3 meses, com efeitos a 01 de maio de 2018 e termo a 31 de julho de 2018, não renovável, para a Escola Superior de Gestão (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de abril de 2018. — A Presidente do IPCA, *Maria José da Silva Fernandes*.

311395148

#### Despacho n.º 6236/2018

##### Lista Unitária de Ordenação Final

No âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aberto pelo Aviso n.º 13203/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 212, de 3 de novembro, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, da lista de ordenação final, homologada por despacho da Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, de 2 de maio de 2018, podendo ser consultada nas instalações desta entidade, e na respetiva página eletrónica:

##### Lista Unitária de ordenação final dos candidatos

Ordem	Nome	Classificação final
1.º	José Cláudio Oliveira Carvalho . . . . .	15,20 valores
2.º	Ana Alice de Castro Martins . . . . .	14,525 valores
3.º	Maria da Luz Sangreman Prouença Pires de Lima . . . . .	13,65 valores
4.º	Diogo Jorge Fernandes da Silva. . . . .	13,30 valores

2 — Nos termos e para efeitos dos n.os 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontrada afixada no “local de estilo” do IPCA, encontrando-se igualmente na respetiva página eletrónica [www.ipca.pt/](http://www.ipca.pt/).

2 de maio de 2018. — A Presidente do IPCA, *Prof. Doutora Maria José da Silva Fernandes*.

311407443

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

##### Edital n.º 617/2018

Maria Clárisse Carvalho Martins Louro e Luís Francisco Soares Luís, respetivamente, Diretora e Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Saúde (ESSLei), nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), tornam público que os referidos órgãos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), doravante RA1C, e no uso das competências que são conferidas pelos artigos 100.º, alínea b) e 105.º, alínea e) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), 71.º, n.º 1, alínea e) dos Estatutos do IPLeia, e artigos 42.º, n.º 2 e 3, e 50.º do RA1C, aprovaram, projeto de regulamento de estágio/educação clínica dos Cursos de Licenciatura em Dietética e Nutrição, Fisioterapia, Terapia da Fala e Terapia Ocupacional, submetendo-os, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República, considerando a urgência na aprovação do regulamento em apreço atendendo à necessidade do regulamento entrar em vigor no início do ano letivo 2018/2019.

Os projetos de regulamento podem ser consultados nos serviços administrativos da Escola, sítios no campus 2 do Instituto Politécnico de Leiria, Morro do Lena, Alto do Vieiro, Leiria, bem como no sítio da Escola na Internet ([www.esslei.ipleiria.pt](http://www.esslei.ipleiria.pt)) na área Publicitação de Atos.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas à Diretora da Escola, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, remetidas por via postal, para a seguinte morada Campus 2 — Morro do Lena — Alto do Vieiro, Apartado 4137, 2411-901 Leiria, ou remetidas por correio eletrónico para o seguinte endereço: [esslei@ipleiria.pt](mailto:esslei@ipleiria.pt).

Para constar se publica o presente edital, que vai ser disponibilizado no sítio da Escola na Internet.

12 de junho de 2018. — A Diretora, *Maria Clárisse Carvalho Martins Louro*. — O Presidente do Conselho Pedagógico, *Luís Francisco Soares Luís*.

311426819

#### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

##### Despacho n.º 6237/2018

Sob proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), aprovo nos termos do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Recursos Digitais em Educação.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 26 de abril de 2018, por um período de 6 anos, e registado na Direção-Geral do Ensino Superior em 24/05/2018 com o n.º R/A-Cr 41/2018, entra em vigor no ano letivo 2018/2019.

12 de junho de 2018. — A Vice-Presidente do Instituto, *Professora Coordenadora Maria Teresa Pereira Serrano*.

## ANEXO

Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Santarém  
 Unidade Orgânica: Escola Superior de Educação de Santarém  
 Curso: Recursos Digitais em Educação  
 Grau ou diploma: Mestre  
 Áreas científicas predominantes do curso: Ciências da Educação — Tecnologia Educativa  
 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120  
 Duração normal do curso: 4 semestres  
 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação .....	CE	120	—
<i>Total</i> .....		120	—

Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Santarém**  
**Escola Superior de Educação de Santarém**  
**Recursos Digitais em Educação**  
**Mestrado**

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ambientes Educativos Inovadores .....	CE	Semestral .....	162	TP — 36	6	
Ensino a Distância e Redes Colaborativas .....	CE	Semestral .....	189	TP — 42	7	
Educação para os Media .....	CE	Semestral .....	162	TP — 36	6	
Ética, Segurança e Direitos de Autoria .....	CE	Semestral .....	108	TP — 24	4	
Recursos Educativos Digitais I .....	CE	Semestral .....	189	TP — 42	7	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Integração Curricular das TIC .....	CE	Semestral .....	189	TP — 42	7	
Metodologias de Investigação .....	CE	Semestral .....	216	TP — 48	8	
Programação e Robótica em Contexto Educativo .....	CE	Semestral .....	216	TP — 48	8	
Recursos Educativos Digitais II .....	CE	Semestral .....	189	TP — 42	7	

2.º Ano/1.º Semestre e 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Orientação .....	CE	Anual .....	324	S — 60; OT — 12	12	
Dissertação ou Trabalho de Projeto .....	CE	Anual .....	1296	OT — 60	48	

311423392

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**

**Despacho n.º 6238/2018**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo

Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foram aprovadas as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design do Produto, lecionado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, anexo ao presente despacho. Esta alteração foi aprovada em reunião do Conselho